



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 05/2020

SUMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$=21.020,60 (= Vinte e Um Mil, Vinte Reais e Sessenta Centavos=)** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº **944/2019 de 28/11/2019**.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$=21.020,60 (=Vinte e Um Mil, Vinte Reais e Sessenta Centavos=), proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2019), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

10.17.512.0450.2038 Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$=21.020,60

Total R\$=21.020,60

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$=21.020,60

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, utilizar-se-á do **SUPERAVIT FINANCEIRO LIQUIDO** apurado no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara - PR. 17 de Fevereiro de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal.